



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DA PRÓ-REITORIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2021 - PROAECI

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 001/2021-PROAECI que institui o Grupo de Trabalho - GT “Análise de Renda,” excluindo a servidora Ludimila Rodrigues Nunes - Assistente Social – Siape 1651829, que passa a ser formado pelas servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, com prorrogação de 45 (dias), para conclusão dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Michely Mezdari - Assistente Social/PROAECI	1147458
Angela Pimentel - Assistente Social /SASAS	2163605
Franciele Lima Correa - Assistente Social /DASAS	1901118
Simone Simões Fassarella - Assistente Social /DASAS	1533262

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória – ES, 09 de abril de 2021

Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde
Pró-Reitor e Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 13/04/2021 às 15:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/172565?tipoArquivo=O>